

ATA Nº 029 – 22/01/2018

**Plano de Ação
Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional**

TAÇA GUANABARA 2018 – 03ª RODADA



Associação
Desportiva
Cabofriense



X



Clube de Regatas
Vasco da Gama

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Saquarema- RJ	Elcyr Resende (Bacaxá)	24/01/2018 (Quarta)	17:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
19/01/2018	19/01/2018	22/01/2018	24/01/2018
10:00 ás 17:00	10:00 ás 17:00	10:00 ás 17:00	10:00 ás 17:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
14:00	15:00	No intervalo	3.500	4.315

SUMÁRIO:

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	3.4
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....	5.7
PORTÕES DE ACESSOS.....	8
FRENTE DE TRABALHO.....	9
INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO.....	10
SUPERVISORES DE IMPRENSA.....	11
CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....	12
NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO.....	13
MAPAS E POSICIONAMENTO IMPRENSA.....	14.15
MAPAS E POSICIONAMENTO CLUBES.....	16
ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	17
AÇÕES DE MARKETING.....	18.19
DESCRIÇÕES DE MARKETING.....	20
PESSOAL DE MARKETING.....	21
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	22.23.24
INFORMAÇÕES TÉCNICAS CLUBES.....	25
INFORMAÇÕES TÉCNICAS ARBITRAGEM.....	26
DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	27
JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR DELIBERAÇÕES FINAIS.....	28



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 24 de janeiro de 2018, entre as equipes da **Associação Desportiva Cabofriense X Club de Regatas Vasco da Gama**, válida pelo **CAMPONATO ESTADUAL - SÉRIE A - 2018**, realizada no dia 22 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Mardonio da Bolla F	ADDC	
2 MAJON SILVA	PRESIDENTE	
3 MUNICIO ANTunes	BUTA	
4 Leônido Estrela	Juiz de Força	
5 Guilherme Viana Bentapere	Cabofriense/Representante	
6 Henrique Siqueira	cabofriense	
7 JOSÉ SÍLVIA	BÔA CÍSTIA	
8 Alexandre Andrade	Ferj	
9	J	
10		
11		
12		
13		
14		

DELIBERAÇÕES INICIAIS:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **FERJ** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **FERJ** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **45 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a. A íntegra do regulamento.
 - b. A tabela.
 - c. O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d. A escalação dos árbitros da partida.
 - e. A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f. Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **TJD**,

providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a. Local e horário da partida.
 - b. Pontos de venda de ingressos.
 - c. Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d. Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e. Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS (GRATUIDADES, CORTESIAS E CONVÊNIOS):

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a **FERJ** obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **FERJ**.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo

Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**CARGA DO JOGO:****Campeonato Estadual série A 2018****CABORIENSE X VASCO****DATA- 24/01/2018****HORÁRIO- 17:00 hs****LOCAL- ESTÁDIO ELCYR RESENDE****CARGA:****ARQUIBANCADA - CABOFRIENSE**

800 INGRESSOS DE ARQUIBANCADA	R\$ 40,00 / R\$ 20.00
150 CORTESIAS	
250 GRATUIDADES	

ARQUIBANCADA - VASCO

2610 INGRESSOS DE ARQUIBANCADA	R\$ 40.00 / R\$ 20.00
150 CORTESIAS	
250 GRATUIDADES	

CORTESIAS FERJ (50)
CORTESIA ESTADIO (40)**TOTAL DE INGRESSOS; (4300)****Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri -SP****Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558****Web Site: www.ingressofacil.com.br - www.bwa.com.br**



À Federação de Futebol do Rio de Janeiro;

Venho por meio desta informar, sobre o jogo do Campeonato Estadual série A 2018 entre Cabofriense x Vasco, na data 24/01/2018 as 17:00hs no Estádio Elcyr Resende.

Endereço dos Pontos de Venda Antecipada. Vendas a partir do dia 22/01/2018, atendimento das 10:00 as 17:00.

1.Ótica Verão (centro Bacaxá)

2.Estádio Elcyr Resende.

3.Av. 28 de Setembro 62, sala 708, Vila Isabel

4.Site. www.ingressofacil.com.br

5. Posto Ipiranga (Av. Amaral Peixoto Bacaxá)

Obs: no dia da partida venda de Ingressos somente - Estádio Elcyr Resende das 10:00 até o intervalo da partida.

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri -SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressofacil.com.br - www.bwa.com.br

INGRESSOS (GRATUIDADES, CORTESIAS, CONVÊNIOS E DIVISÕES DAS TORCIDAS):

Setores	Torcida	Á Venda	Gratuidade	Cortesias	Catracas	Bilheterias
Portão A Rua Capitão Nunes	CR Vasco da Gama	-	-	-	-	-
Portão A Rua Capitão Nunes	CR Vasco da Gama	-	-	-	-	-
Portão B Rua Capitão Nunes	Fechado	-	-	-	-	-
Portão C Rua Capitão Nunes	AD Cabofriense	-	-	-	-	-
Tribuna		-	-	-	-	-
Camarote		-	-	-	-	-
Camarote		-	-	-	-	-
TOTAL		Anexo	Anexo	Anexo	-	-

(*) Bloqueado (**) Fechado

Setores
Portão A - Rua Capitão Nunes – Arquibancadas á frente da Cabine de transmissão (VAS)
Portão A - Rua Capitão Nunes – Arquibancadas atrás do gol na lateral das cabines de transmissões (VAS)
Portão B - Rua Capitão Nunes – Fechada
Portão C - Rua Capitão Nunes – S/N –Arquibancada á baixo das cabines de transmissões (CAB)

Obs: Pontos de vendas e Quantitativo de pessoal de acesso em anexo.

PORTÕES DE ACESSOS:

Origem	Portão	Pedestre	Auto
Credenciamento Força de Trabalho	A	x	-
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	A/C	x	X
Arbitragem	A/C	x	x
Delegação Mandante (ônibus)/Presidência	A/C	x	X
Delegação Visitante (ônibus)/ Presidência	A/C	x	X
Antidoping	A/C	x	X
Quadro Móvel Delegações	C	x	X
Quadro Móvel FERJ/CBF	A/C	x	X
Serviços Gerais	A	x	-
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	A/C	x	X
Juizado Especial – TJD – CBJD	A/C	x	X
Segurança Privado	A	x	-
Bombeiro Civil	A	x	-
Mascotes	A	x	-
Gandulas	A	x	-
Camarote	-	x	-
Ambulâncias	A/C	x	X
Visitando / Estacionamento	C	x	-
Ações de Marketing	A	x	-

(x) Acesso Permitido (-) Acesso Negado

FRENTE DE TRABALHO:

Cargos / Funções	Empresas	Quantitativo
Supervisores Catracas:		02
Lideres:		-
Fiscais de Acessos:		-
Coordenadores:		-
Bilheteiros:		5
Stew Bilheterias		
Catraqueiros:		10
Picotes:		
Handheld:		
Apoio Arquibancada:		
Apoio Gramado:		
Stewards:		13
Revista:		
Orientadores Transito:		
Orientadores Público:		-
Limpeza:		03
Manutenção:		02
Ambulantes:		
Condutores Carrinhos		
Médicos		Sim
Enfermeiros		Sim
Socorristas		Sim

INFRA ESTRUTURA ESTÁDIO:

Origem	Quantidade	Observações
Placar Eletrônico/Telão:	Não	-
Sistema de som:	Sim	Sistema Locado
CFTV	Não	-
Assentos marcados:	-	-
Banheiros	Sim	-
Bares e Lanchonetes	Sim	-
Sinalização interna e externa	Não	-
Ambulatório para o público	01	-
Ambulâncias	02	-
JECRIM:	-	-
Delegacia de plantão:	-	-
Estacionamentos:	Sim	-
Cabine de rádios:	sim	-

SUPERVISORES DE IMPRENSA:

1. A **FERJ/Comunicação/ APPROACH** designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar e auxiliar os Delegados em todos os aspectos.
3. A **FERJ/Comunicação/ APPROACH** indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
4. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Receber da **FERJ/Comunicação/ APPROACH** a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
 - b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
 - c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
 - d. Organização das entrevistas.
5. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Controle do acesso ao gramado;
 - b. Minuto a minuto;
 - c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
 - d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
 - e. Retirada de pessoas não autorizadas;
 - f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo.

CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA:

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.
3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a **FERJ/APPROACH**, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.
4. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.
5. O total de profissionais estabelecido pela **FERJ/ APPROACH** para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2018, sendo:
 - a. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da **FERJ/ APPROACH**.
6. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:
 - a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
 - b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
 - c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a. Camisa regata;
 - b. Chinelo ou calçados abertos;
 - c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d. Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

MAPAS E POSICIONAMENTO:

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.
 - e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.
3. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d. Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
 - f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas não participam deste momento;

- c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
 5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
 6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
 7. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo a FERJ o reajuste desta medida.

CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à FERJ/Comunicação, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
 - a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
 - b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
 - c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
 - e. Autoridades previstas em Lei.
 - f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações

ÁREA DE COMPETIÇÃO:

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

AÇÕES DE MARKETING (MASCOTES E CHEERLEADERS):

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2018.
2. A DCO/FERJ irá analisar o pedido e somente poderá ser realizada após a aprovação.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
 - a. Altura máxima – 1,50m;
 - b. Idade máxima – 12 anos;
 - c. Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
 - d. Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
 - e. Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
 - f. Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE MARKETING:

Ações:			Observações eventuais:
Crianças	Até 44	Até 44	- Entrada em campo com os jogadores
Figuras	Não	-	
Match Day	Sim	-	
Promoções	Não	-	-
Mosaicos	Não	-	-
Faixas	Não	-	-
Cartazes	Não	-	-
Pirotecnia	Não	-	-
Fumaças	Não	-	-
Papel Picado	Não	-	-
Apresentação	Não	-	-
Show	Não	-	-
Hino	Não	-	-

PESSOAL DE MARKETING:

	MARKETING:	ASSESSORES:	PROTOCOLO:	DELEGADOS:
	(**) (**)	(**) (**)	(*) (*)	(*) (*)
	(**) (**)	(**) (**)	(*) (*)	(*) (*)
	- -	- Uruan Junior - Rodrigo Sulivan	- Marcelo Vianna - Vinicius Trindade	-Marcelo Vianna -Vinicius Trindade
	(*) (*)	(*) (*)	(*) (*)	(*) (*)
	(*) (*)	(*) (*)	(*) (*)	(*) (*)
	- Saulo Campos	- Saulo Campos	- Leandro Machado - Leandro Rodrigues	(*) (*)

(*) Não se Aplica (**) Não Informado

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA:

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a. Possuir Ingressos;
 - b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i. Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.

					
	GEPE	25 ^a BPMRJ	TÉCNICA	124 ^a DP	FISCALIZAÇÃO
Delegado(s)	-	-	-	(*)	-
Inspetor(es)	-	-	-	-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	-	-	-
Agentes/Policiais/Praças	Sim	Sim	-	(*)	1(*)
Viaturas	Sim	Sim	-	-	-
Oficiais	01	01	-	-	1(*)
COE	-	-	-	-	-
BAC	-	-	-	-	-
BPCNQ	-	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-
RCECS	-	-	-	-	-
TOTAL EFETIVO	30	10(**)	-	(*)	2(*)

(*) a confirmar (**) Sujeito a alteração

ORGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	14h:00m	20:00(**)
25 ^o BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14h:00m	20:00(**)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	-	20:00(**)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14h:00m(**)	20:00(**)

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enyry Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)

		ORDEM PÚBLICA PREFEITURA DE SAQUAREMA		
	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	CGU
Agente(s)	Sim	Sim	-	-
Inspetor(es)		-	-	-
Lider(es)	02(**)	01	-	-
Sub (s)	02(**)	01	-	-
Chefe	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-
GOE	-	-	-	-
GCG	-	-	-	-
GTM - NORTE	-	-	-	-
GTM - OESTE	-	-	-	-
Viaturas	OK	Ok	-	-
Caminhão	-	-	-	-
Motos	OK	Ok	-	-
TOTAL	10(**)	05(**)	(*)	(*)

(*) a confirmar (**) Sujeito a alteração

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (URBANO)	14h:00m	20:00(**)
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)	14h:00m	20:00(**)
ORDEM PÚBLICA	14h:00m	20:00(**)

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
3. GTM - Grupamento Tático Móvel
4. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito -

INFORMAÇÕES TÉCNICAS CLUBES:

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calcões e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

	Camisa	Short	Meia	Vestiário	Banco
	Branco	Branco	Branco	A	Abaixo da cabine de transmissão
	Preto (*)	Preto (*)	Preto (*)	B	À frente da cabine de transmissão

(*) A definir (**) Sujeito a Análise da arbitragem.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS ARBITRAGEM:

	Camisa	Short	Meia	Antidoping	Tempo Técnico				
COAF	(*)	(*)	(*)	Não	Sim				
Homenagem Póstuma:		- Não informado em 22/01/2018							
Homenagem Póstuma:		- Não informado em 22/01/2018							
Árbitro:	RODRIGO NUNES DE SÁ								
Assistente 1:	DIBERT PEDROSA MOISES								
Assistente 2:	JOÃO LUIZ COELHO DE ALBUQUERQUE								
Quarto árbitro:	THIAGO VARELA DOS SANTOS								
Adicional 1:	LENILTON RODRIGUES GOMES JUNIOR								
Adicional 2:	LUCAS ESTEVÃO								
Técnico:	JOÃO JOSÉ DA SILVA LOUREIRO								

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.

	Supervisores	Agentes	Sendo:	Sendo:
 METRÔ RIO	(*)	(*)	(*)	(*)
 supervia <i>Trens Urbanos</i>	(*)	(*)	(*)	(*)

(*) Não se Aplica (**) Não Informado

JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR:

	Evento:	Quantitativo	Sendo:	Sendo:
	Não haverá plantão.	-	-	-

Deliberações finais –

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previsão comunicação, a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

05 – Por solicitação do GEPE, não será autorizado a entrada de quaisquer materiais das torcidas organizadas, antes da abertura dos portões. Na abertura e após a revista, os mesmos terão acesso utilizando as roletas.